ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021
Terça, 06 de outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1233 | ISSN 2965-5072

Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 9° do Regimento Interno desta Casa de Leis,

FAZ SABER a todos os Senhores(as) Vereadores(as) e à população em geral que:

Art. 1º – Da Convocação

Fica convocada a Sessão Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal referente ao segundo biênio da presente Legislatura (Biênio 2027/2028), a realizar-se no dia **09 de outubro de 2026, às 10:00**, no Plenário Aulindo Batista, situado na Av. Rio Branco s/n°, Centro.

Art. 2º – Do Registro de Chapas

1. Em cumprimento ao art. 9º, I, do Regimento Interno, o requerimento de inscrição das chapas concorrentes aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário deverá ser protocolado na Secretaria Legislativa por meio do e-mail ou protocolo eletrônico até as 9:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 7 de outubro de 2026.

2. O requerimento de registro deverá conter a indicação nominal dos candidatos para cada cargo e a assinatura de todos os integrantes da chapa.

3. Na composição das chapas, será observada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares com assento nesta Casa.

Art. 3º – Do Quórum e do Rito de Votação

1. A Sessão Extraordinária será instalada com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

2. A votação observará o rito nominal, conforme estipulado pelo artigo 9° do Regimento Interno.

3. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara.

Art. 4º – Da Posse

Os membros da Mesa Diretora eleita para o Biênio 2027/2028 tomarão posse em 1º de janeiro de 2027, cumprindo mandato até 31 de dezembro de 2028.

Art. 5º – Publicidade

Determine-se a publicação deste Edital no Diário Oficial de Câmara.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 06 de outubro de 2026.

Josemar Rodrigues da Silva
Vereador – PL
Presidente

Publicado por: Guilherme Barros Alexandre d'Almeida
Acessor Parlamentar
Código identificador: $Wx4HgC2NQSl

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
CAMARA MUNIC:01623864000122
Data: 06/10/2026